

180158, de Belo Horizonte, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 20 de dezembro de 2014, em prorrogação; Sueli Aparecida Santana, PJPI 30361, de Belo Horizonte, 52 (cinquenta e dois) dia(s), a partir de 08 de janeiro de 2015, em prorrogação;

Retificando comunicado anterior :

Rosângela Devienne Henriques, PJPI 206847, de Belo Horizonte, 66 (sessenta e seis) dia(s), a partir de 07 de outubro de 2014, em prorrogação;

INTERIOR

Alessandra Carla de Macedo Batista, PJPI 212589, de Contagem, 120 (cento e vinte) dia(s), a partir de 04 de janeiro de 2015, em prorrogação; Antônio Honório da Silva Neto, PJPI 75986, de Betim, 33 (trinta e três) dia(s), a partir de 29 de dezembro de 2014, em prorrogação; Aparecida Maria Antunes, PJPI 221192, de Ribeirão das Neves, 02 (dois) dia(s), a partir de 16 de dezembro de 2014; Evando Afonso de Paiva, PJPI 34801, de Campestre, 15 (quinze) dia(s), a partir de 07 de janeiro de 2015, em prorrogação; Fátima Regina da Silva Valadares, PJPI 117333, de Arinos, 30 (trinta) dia(s), a partir de 08 de janeiro de 2015; Juliana Rodrigues dos Reis, PJPI 187336, de Itajubá, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de dezembro de 2014; Livia Carla Lima Cruz, PJPI 219006, de Montes Claros, 03 (três) dia(s), a partir de 07 de janeiro de 2015; Lorena Lima de Oliveira, PJPI 273920, de Nanuque, 05 (cinco) dia(s), a partir de 05 de janeiro de 2015; Luciel Gomes dos Santos Costa, PJPI 295733, de Malacacheta, 04 (quatro) dia(s), a partir de 06 de janeiro de 2015; Maria Aparecida Almeida Costa, PJPI 36608, de Araçuaí, 07 (sete) dia(s), a partir de 06 de janeiro de 2015; Maria Aparecida Ribeiro da Silva Sá, PJPI 267716, de Salinas, 108 (cento e oito) dia(s), a partir de 24 de dezembro de 2014, em prorrogação; Maria Márcia Ferrarez Bouzada, PJPI 245514, de Teófilo Ottoni, 05 (cinco) dia(s), a partir de 05 de janeiro de 2014; Simone Cristina Costa Moreira, PJPI 50930, de Itamarandiba, 03 (três) dia(s), a partir de 09 de dezembro de 2014, em prorrogação;

Segunda Instância

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores :

Francer Moreira D'almeida, TJ 39552, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de janeiro de 2015; Guilherme Jorge da Silva Arantes, TJ 61465, 08 (oito) dia(s), a partir de 09 de janeiro de 2015, em prorrogação; Rosilda da Silva, TJ 15883, 10 (dez) dia(s), a partir de 07 de janeiro de 2015;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 004/2014 (*)

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069, de 09 de outubro de 2014, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - *DJe*, de 09 de outubro de 2014, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos judiciais findos - seus anexos, apensos e recursos, se houver - produzidos pelos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, constantes da Listagem de Eliminação nº 004/2014, publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria-Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) a Listagem de Eliminação foi aprovada pelos membros da CTAD;
- c) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- d) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados que tiverem legitimidade para tal, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- e) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e terão que conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- f) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido;

- g) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- h) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da confirmação de recebimento do aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

(*) Republicado por erro material no anexo.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Rezende e Santos
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

+++++

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 005/2014

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria Presidencial nº 3069, de 09 de outubro de 2014, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - *DJe*, de 09 de outubro de 2014, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no *DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, serão eliminados os autos judiciais findos - seus anexos, apensos e recursos, se houver - produzidos pelos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, constantes da Listagem de Eliminação nº 005/2014, publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria-Conjunta da Presidência nº 330/2014;
- b) a Listagem de Eliminação foi aprovada pelos membros da CTAD;
- c) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item XX da Recomendação nº 37/2011 do CNJ;
- d) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo os interessados que tiverem legitimidade para tal, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- e) os requerimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e terão que conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- f) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente ao requerente, ou seu procurador, mediante apresentação de documento de identificação válido;
- g) havendo mais de um interessado, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- h) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da confirmação de recebimento do aviso de disponibilização para retirada. Caso não sejam retirados, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2014.

Luiz Carlos Rezende e Santos
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

+++++

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

Diretor Executivo: André Borges Ribeiro